Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, oriente os funcion?ios respons?eis pela limpeza p?lica de nossa cidade, em rela?o ?melhor qualidade no que tange a limpeza dos canteiros localizados nas avenidas, notadamente os que possuem cercas vivas, visando o recolhimento de embalagens de bebidas alco?icas, copos, latas de cervejas, entre outros, que podem tornar-se focos do mosquito *Aedes aegypti.*

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a orientar os funcion?ios respons?eis pela limpeza p?lica de nossa cidade, em rela?o ?melhor qualidade no que tange a limpeza dos canteiros localizados nas avenidas, notadamente os que possuem cercas vivas, visando o recolhimento de embalagens de bebidas alco?icas, copos, latas de cervejas, entre outros, que podem tornar-se focos do mosquito ***Aedes aegypti.***

Fruto da falta de maiores investimentos em saneamento b?ico aliado a falta de cidadania ecol?ica de parcela consider?el da popula?o brasileira, ?cada vez mais crescente os focos do mosquito *Aedes aegypti*, popularmente conhecido como focos do mosquito da dengue. Nos ?timos anos acostumamo-nos a receber noticias cotidianas sobre a descoberta de novos focos, de novas v?imas, de milhares de pessoas acorrendo ao socorro hospitalar, via-de-regra, no sistema de sa?e p?lica, que n? funciona a contento ? camadas populares.

Nesse sentido, vimos por meio deste, visando, quem sabe, diminuir a possibilidade de incid?cia de locais prop?ios a incid?cia de focos de mosquito Aedes aegypti, sugerir que a municipalidade, atrav? dos setores competentes, oriente os funcion?ios respons?eis pela limpeza p?lica de nossa cidade.

Temos percebido consider?el quantidade de detritos, notadamente, embalagens de bebidas alco?icas, copos, latas de cervejas, entre outros, depositados muitas vezes durante tempo consider?el dentro dos pr?rios canteiros.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 03 de Novembro de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador